



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO do Município de Cascavel, Estado do Ceará, a Sra. ROSANA BARBOSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 007/2019-IL- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA IOHANNES, PARA O EVENTO REVEILLON 2019 NA PRAIA DA CAPONGA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, em favor de **SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº **25.266.626/0001-75**. **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada **Valor global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, classificados sob a seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
19	01	23.695.0012.2.113	1.001.000000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.23

**Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Cascavel/CE, 19 de dezembro de 2019.

**ROSANA BARBOSA LIMA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**